FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ GESTOR DA PANDEMIA - CGP/GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: - http://www.ufscar.br

Ofício nº 11/2021/CGP/GR

São Carlos, 26 de agosto de 2021.

À Sra.
Profa. Dra. Roberta Cerasi Urban
Departamento de Química
UFSCar

Assunto: Deliberação do Comitê Gestor da Pandemia (CGP) em sua 19.ª Reunião Ordinária

Prezada Profa. Roberta C. Urban,

Em sua 19.ª Reunião Ordinária realizada no último dia 19 de agosto próximo passado, o Comitê Gestor da Pandemia (CGP) examinou sua solicitação para avaliar a possibilidade de serem considerados prioritários trabalhos que envolvam estudos influenciados por fenômenos sazonais (0478234), bem como os argumentos apresentados no documento anexo (0478225).

Entendemos, pela argumentação apresentada pela Diretoria do CCET que o pedido diz respeito a liberação das atividades de pesquisa de aluno de Pós-Graduação. Fomos informados que coleta de dados deverá acontecer obrigatoriamente no segundo semestre de 2021, para que a defesa possa acontecer dentro do seu ultimo prazo, em agosto de 2022.

Considerando os elementos apresentados acima e as condições de sazonalidade do objeto de estudo, o Comitê Gestor da Pandemia (CGP) acatou o recurso no presente caso e aprovou a realização da atividade.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Presidente do Comitê Gestor da Pandemia
Vice-Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**, **Presidente do Comitê**, em 26/08/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0478239** e o código CRC **55D9EFB3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016657/2021-60

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019